



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)**

**PORTARIA nº 13, de 27 de abril de 2012.**

Nomeia Líder de Serviço do Setor de Procuradoria Jurídica.

O Presidente do **Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)** no uso da atribuição que lhe confere a letra "j", do artigo 17, do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução CRMV-MG nº 342/2011, de 1º de fevereiro de 2011, aprovada pela Decisão do egrégio **Conselho Federal de Medicina (CFMV)**, publicada no Diário Oficial da União, Seção I, de 11 de agosto de 2011, página 112,

considerando a implantação Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) desta Autarquia,

considerando a necessidade de organizar a estrutura funcional e prover cargo no CRMV-MG, para o bom desenvolvimento dos serviços,

considerando o disposto nos artigos 4º, 35 e o Anexo VI da Portaria nº 35/2011, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) desta Autarquia,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o advogado José Geraldo Ribas como Líder de Serviço do Setor de Procuradoria Jurídica, sendo-lhe atribuídas as responsabilidades descritas no Anexo II, da Portaria CRMV-MG nº 35/2011, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) desta Autarquia.

Art. 2º - O Líder ora nomeado fará jus à percepção da gratificação de 20% (vinte por cento) do seu salário, conforme estabelece o Anexo VI da Portaria nº 35/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito a partir de 1º de maio de 2012.

**Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)**, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2012.

Méd. Vet. **NIVALDO DA SILVA**  
CRMV-MG nº 0747  
Presidente